



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3678/2024**

de 02 de maio de 2024.

“Dispõe sobre autorização, instalação e funcionamento da atividades de Atendimento Educacional Especializado – AEE- na escola de educação Infantil.”

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Capela do Alto, , no uso de suas atribuições legais;

Considerando as diretrizes e bases da educação Nacional;

Considerando a Educação Infantil como responsabilidade do federativo municipal;

Considerando a qualidade da educação municipal, ofertada nas escolas municipais de educação Infantil;

Considerando a demanda de alunos com necessidades de atendimento educacional especializado;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado, na educação Infantil, para alunos com segunda matrícula, a partir dos quatro anos de idade, no estabelecimento de ensino:

#### **EMEI TEREZA QUEVEDO LOPES - CIE 282273**

**Art. 2º** - A organização, supervisão e implantação das atividades ficam a encargo da Secretaria Municipal de Educação, com base na legislação vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 02 de maio de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS  
SECRET. ADMIN. EM EXERCÍCIO